



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 090/2013

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

O Protetor de Animais passa a respeitar toda a forma de vida, passa a lutar pela defesa dos direitos, castração, adoção, pela posse responsável, por leis mais rígidas e que os defendam, pela conscientização da população, contra a exploração animal em todas as suas formas, principalmente contra o comércio de animais.

Ser “protetor de animais” é ter responsabilidade social de maneira totalmente independente da caridade. Promover a conscientização em relação ao respeito aos animais é uma das bandeiras mais importantes da causa. Fazer com que as pessoas enxerguem que o animal tem uma vida que precisa ser respeitada, é uma batalha constante. Os animais existem da mesma maneira que todos nós. Possuem suas individualidades e não estão aqui para nos servir.

Os defensores dos animais devem ser felizes com sua bandeira, devem se orgulhar do que fazem. Se defender animais trazer algum tipo de angústia, talvez seja a hora de repensar e mudar de causa. Os animais precisam de pessoas sensatas, que estejam sempre empenhadas em aprender, que estejam dispostas a tentar mudar o mundo, mas se conseguirem mudar apenas a pessoa que está ao seu lado, já é um bom começo. Os animais não podem se defender. Eles só têm a nós seres humanos para fazê-lo, e exatamente por isso é necessário manter o equilíbrio e fazer com prazer, paixão e de maneira otimista.

A ONG Xodó de Bicho, iniciou seus trabalhos mediante reunião realizada em novembro de 2010, com mulheres lutadoras e defensoras da causa animal. Hoje, estão sempre à frente, como referência e são pessoas inseridas na causa e que desenvolvem um trabalho baseado na seriedade e, acima de tudo, idoneidade. Acreditam em seus objetivos, arregaçam as mangas e fazem acontecer, não tendo apenas projetos alimentados pela esperança. Estabelecem objetivos e metas, que fazem a diferença. Elas acreditam e dão o seu melhor, com responsabilidade e de coração aberto.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 090/13

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor à ONG Xodó de Bicho, pelo seu dom divino e dedicação para a realização da 3ª Edição do Caminhacão e 1º Domingo LegAU, realizado no dia 29 de setembro de 2013, no Parque Santa Maria.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao homenageado.

Gabinete Vereador, 30 de setembro de 2013.

Ass.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - NEGUITA TORRES

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS - BOZÓ

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO - GUGA

VEREADORA RITA DE CASSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original, lido em Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2013, e aprovado em Sessão Ordinária de 12 de março de 2013.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente